



## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## ATA DE REUNIÃO

ATA DA 251ª REUNIÃO, SENDO A 104ª SESSÃO EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM REALIZADA NO DIA 10/09/2021. Às catorze horas do dia dez de setembro de dois mil e vinte e um, por meio de webconferência, verificado o *quorum*, teve início a 251.ª sessão do Conselho Universitário, sendo a 104ª sessão realizada em caráter extraordinário, conforme convocação datada de oito de setembro de dois mil e vinte e um, sob a presidência do senhor Reitor, prof. Janir Alves Soares, e contando com a presença dos seguintes conselheiros: Edivaldo dos Santos Filho -Representante da Pró-reitoria de Graduação; Marcus Vinícius Carvalho Guelpele – representante da Pró-reitoria de Extensão e Cultura; Thiago Fonseca Silva- Representante da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós- graduação; Cláudia Braga Pereira Bento - Vice- diretora do Instituto de Ciências Agrárias (Unai), Eduardo Gorzoni Fioratti-Representante docente do Instituto de Ciências Agrárias (Unai);Ana Paula Nogueira Nunes-Representante docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, Adalfredo Rocha Lobo Júnior - Representante docente do Instituto de Ciências Agrárias (Unai); André Rodrigo Rech - Representante docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; André Borges(2º decano da Congregação da FIH)- Representante da direção da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Magnânia Cristiane Pereira da Costa- Representante docente da Faculdade de Medicina de Diamantina; George Sobrinho Silva -Representante docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; Thiago Franchi Pereira da Silva - Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (Janaúba); Wagner Lannes- Representante docente da Faculdade de Ciências Exatas; Josiane Magalhães Teixeira- - Representante docente da Faculdade de Ciências Exatas; Daniel Brasil Ferreira Pinto -Representante docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (Mucuri); Marcos Valério Martins Soares - Representante docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Wederson Marcos Alves – Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Donaldo Rosa Pires Júnior – Diretor da Faculdade de Medicina *campus* JK; Paulo César de Resende Andrade- Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia; Monalisa Pereira Dutra Andrade-Representante docente do Instituto de Ciência e Tecnologia; Jairo Lisboa Rodrigues- Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (Mucuri); Luan Brioschi Giovanelli - Representante docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (Mucuri); Áthila Rocha Trindade- Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Exatas; Karine Taís Aguiar Tavano Vice - Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; Wellington Willian Rocha– Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias; Fábio Silva de Souza - Representante docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Sidney Araújo Cordeiro– Representante docente da Faculdade de Ciências Agrárias; Marcelo Luiz de Laia - Representante docente da Faculdade de Ciências Agrárias; Patrick Wander Endlich- Vice- Diretor da Faculdade de Medicina *campus* Mucuri; Giovana Ribeiro Ferreira – Representante docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia; Maria de Lourdes Santos Ferreira -Representante docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Ricardo de Oliveira Brasil – Representante dos Técnicos Administrativos; Kellen dos Santos Evangelista- Representante dos Técnicos Administrativos; Jorge David de Oliveira – Representante dos Técnicos Administrativos; Emília de Fátima Durães Fonseca- Representante dos Técnicos Administrativos; Henrique Alberto Alves – Representante dos Técnicos Administrativos; Alberto Pereira de Souza – Representante dos Técnicos Administrativos; Tatiana de Andrade Campos: Representante dos técnicos administrativos; Tiago Domingos Mouzinho Barbosa - Representante dos técnicos administrativos. O presidente iniciou a sessão cumprimentando a todos. Na sequência apresentou a pauta, a saber, **Parte Reservada:** ASSUNTO 35/2021- Processo SEI 23086.008751/2021-18- Recurso-Concurso/ Edital 144/2019-WRAP. Colocada em votação, a pauta foi aprovada por unanimidade. A presidência informou que foi realizada comunicação ao interessado sobre a ocorrência da sessão, bem como sessão link de acesso, no entanto o recorrente não se fez presente na sessão. Na sequência a

presidência passou a palavra ao relator Marcos Valério Martins Soares para proceder a apresentação do relatório. Apresentado o relatório, passou-se à fase de discussão do recurso. Transcorrida a fase de discussão passou-se à fase de votação de forma nominal e motivada. A votação se deu como se segue. Marcos Valério Martins Soares (relator): “ Considerando que todas as alegações feitas pelo recorrente foram de alguma forma contempladas ou pela banca examinadora do certame, ou pela criteriosa análise realizada pela divisão de seleção e controle de vagas, eu voto pelo indeferimento do recurso do recorrente. Adalfredo Rocha Lobo Júnior : O meu voto vai de encontro ao do relator, uma vez que a banca dirimiou todas as dúvidas do recorrente e foi contemplado tudo o que ele havia pedido sobre o revisão, então o meu voto é pelo indeferimento do recurso”. Alberto Pereira de Souza: “Tendo como fundamentação o parecer do relator, acompanho o seu voto, indeferindo o recurso apresentado”. André Borges “Voto pelo indeferimento do recurso, pelas razões apresentadas pelo relator”. André Rodrigo Rech: “ Eu quero acompanhar o relator, fundamentado nos mesmos pontos que ele destacou, votando pelo não acolhimento, não provimento do recurso”. Áthila Rocha Trindade: “ Eu voto pelo indeferimento do recurso, em consonância com as razões apresentadas pelo relator”. Cláudia Braga Pereira Bento: “Eu voto com o relator pelo indeferimento do recurso, pois a grande maioria dos questionamentos feitos pelo recorrente foram contemplados pela divisão de seleção e controle de vagas e os demais pela banca examinadora , não trazendo nada de novo, com isso eu não percebi nenhum problema no certame, com isso eu voto com o relator pelo indeferimento”. Ana Paula Nogueira Nunes: “Voto pelo indeferimento do recurso com base no relatório realizado pelo Professor Marcos Valério”. Daniel Brasil Ferreira Pinto: “Eu acompanho o voto do relator pelo indeferimento do recurso apresentado pelo candidato W e a motivação é o relatório apresentado pelo professor Marcos Valério”. Danilo Pereira Bispo: “ O meu voto é pelo indeferimento do recurso apresentado por entender que as solicitações do recorrente foram sanadas ou não cabem para o momento, conforme o parecer do relator”. “Donaldo Rosa Pires Júnior: “ Parabeno a forma clara e objetiva do relator, que pontuou de forma muito objetiva, tornando fácil a própria decisão, por considerar também a competência da equipe da Progep, da divisão de seleção controle de vagas, que prontamente também respondeu ao recorrente, a comissão também, em momento algum ela deixou de acolher os recursos, bem como respondeu de forma clara o recorrente, eu voto pelo indeferimento da solicitação”. Edivaldo dos Santos Filho: “ Indefiro o recurso e como justificativa acompanho o parecer do relator, entendo também que todas as alegações feitas pelo recorrente foram respondidas pela banca examinadora ou pela divisão de seleção e controle de vagas no que concerne à correta tramitação processual e as questões de ordem legal. Portanto, os resultados do certame devem ser mantidos”. Eduardo Gorzoni Fioratti: “ Mediante um relatório conciso e super elucidativo do jeito que foi feito, voltamos a parabenizar o relator, não resta dúvidas de que o recurso deve ser indeferido. Então é acompanhando o relator, de acordo com o que foi exposto no próprio relatório, indeferindo o pedido do candidato”. Fábio Silva de Souza: “ Eu indefiro o recurso considerando os elementos apresentados no parecer do relator que demonstram que todas as alegações impetradas pelo recorrente foram devidamente atendidas. Então, por esta razão, eu voto pelo indeferimento” . George Costa Sobrinho: “Eu não acolho o recurso do candidato, acompanho o parecer do relator, por entender que o certame obedeceu todos os preceitos legais, sem prejuízos a ele. ”. Giovana Ribeiro Ferreira: “ Eu indefiro o recurso, acompanho o relator pelos motivos expostos no relatório”. Marcus Vinícius Carvalho Guelpli: “ Indefiro o pedido do recorrente, baseado no parecer do professor Marcos. ” Henrique Alberto Alves: “ Voto com o relator, motivado pelo relatório apresentado”. Jairo Lisboa Rodrigues: “ Meu voto é pelo indeferimento do pedido do recorrente, acompanhando o parecer do relator”. Janir Alves Soares: “ Eu indefiro o recurso impetrado pelo candidato e acompanho o parecer do relator, uma vez que foram devidamente esclarecidos todos os questionamentos, as dúvidas trazidas pelo candidato, que levou-se em conta as respostas elaboradas tanto pela comissão avaliadora, bem como pela divisão de processos de seleção e controle de vagas, que tem como base o edital e as resoluções desta casa. Este é o meu voto”. Jorge David de Oliveira: “Meu voto é pelo indeferimento do recurso, pelas razões apresentadas pelo relator, que fez um excelente relatório. Este é o meu voto”. Josiane Magalhães Teixeira : “Acompanho o voto do relator, fundamentada nas considerações de seu parecer, indeferindo o pedido de recurso interposto pelo candidato”. Karine Tais Aguiar Tavano: “ Eu também voto acompanhando o relator, com base nas suas excelentes explicações, e assim já o parabenizo. Então pelo indeferimento do recurso.Meu voto”. Kellen dos Santos Evangelista: “ Eu voto pelo indeferimento do recurso, acompanhando os argumentos apresentados pelo relator, professor Marcos Valério.” Maria de Lourdes Santos Ferreira : “ Eu acompanho o voto do relator e aproveito para parabenizar o professor

Marcos Valério pelo excelente trabalho, relatório muito claro e objetivo, então eu voto pelo indeferimento do recurso.”Luan Brioschi Giovanelli : “Eu acompanho o relator no sentido de indeferir o recurso, tendo em vista que todas as alegações expostas pelo requerente já foram contempladas em primeira instância, não havendo fato novo a ser considerado. É assim que voto ”. Magnânia Cristiane Pereira da Costa: “Diante o parecer do relator voto pelo indeferimento do recurso”. Marcelo Luiz de Laia: “Voto nos mesmos termos do parecer, do voto do relator, no sentido de indeferir o recurso”. Monalisa Pereira Dutra Andrade: “ Eu voto pelo indeferimento do recurso pelos mesmos motivos elencados pelo relator”. Patrick Wander Endlich: “Eu voto pelo indeferimento do recurso, fundamentado no parecer do relator”. Paulo César de Resende Andrade: “ Eu voto pelo indeferimento do recurso, baseando no relatório apresentado pelo professor Marcos Valério”. Ricardo de Oliveira Brasil: “Gostaria de parabenizar o relator pelo excelente relatório, acolhendo as suas conclusões e, por isso, motivo o meu voto pelo indeferimento do recurso”. Sidney Araújo Cordeiro: “ Eu acompanho o parecer do relator, com base nas informações apresentadas e voto pelo indeferimento do recurso”. Tatiana de Andrade Campos: “ Voto pelo indeferimento do recurso com base no relatório realizado pelo relator Marcos Valério entendendo que as solicitações do requerente foram contempladas pela banca avaliadora ou pela Divisão de Seleção e Vagas da UFVJM”. Thiago Fonseca Silva: “Eu voto pelo indeferimento do recurso, tendo em vistas os argumentos externados no relatório muito bem elaborado pelo relator. Obrigado. É assim que voto”. Thiago Franchi Pereira da Silva: “ Eu voto também pelo indeferimento do recurso, acompanhando o excelente relatório e também os argumentos do relator”. Tiago Domingos Mouzinho Barbosa: “ Eu voto pelo indeferimento do recurso com base nos argumentos apresentados no parecer do relator.”Wagner Lannes: “Voto pelo indeferimento do recurso acompanhando os argumentos do relator.” Wederson Marcos Alves: “ Voto também pelo indeferimento do recurso acompanhando o voto do relator e as motivações já apresentadas”. Wellington Willian Rocha: “ Eu voto pelo indeferimento do recurso, baseado nas argumentações e o voto do relator. Relato muito esclarecedor. É assim que eu voto”. Welysson Tiano dos Santos Ramos: “ Primeiramente eu quero parabenizar o relator, professor Marcos Valério pelo excelente trabalho e dizer que acompanho o voto do relator, por considerar que as solicitações do requerente foram contempladas, segundo as motivações apresentadas no relatório”. Emília de Fátima Fonseca Durães: “ Voto pelo indeferimento acompanhando o relator “. Computados os votos verificou-se que o recurso foi indeferido por unanimidade. A presidência solicitou à secretária comunicar o resultado ao requerente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Elisabeth da Anunciação Amorim, lavrei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente da sessão. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno do Consu, mais especificamente, em seu Art. 20: “*De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo (a) Secretário (a), a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele (a) e pelo Presidente. Parágrafo Único – As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederem, a menos que seja solicitado*”. Diamantina, 10 de setembro de 2021.

JANIR ALVES SOARES

Presidente do CONSU/UFVJM

ELISABETH DA ANUNCIACÃO AMORIM

Secretária do CONSU/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Servidor**, em 28/09/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth da Anunciacao Amorim, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 01/10/2021, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0475223** e

o código CRC **064E816D**.

---

Referência: Processo nº 23086.007431/2020-51

SEI nº 0475223